



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO Nº 89/2016 - EXTRAÇÃO DE CASCALHO

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Clemente Milton Masson, inscrito no CNPJ nº 195.387.159-34, representado por Clemente Masson, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 363517-SSP-PR., CPF. Nº 195.387.159-34, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Dispensa por Justificativa nº 36/2016, Menor Preço -Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO é o legítimo proprietário do imóvel rural Lote nº 62, Gleba nº 04, do Imóvel Colônia Adelaide, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, uma área de 4.875,00 m² (quatro mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), para extração de cascalho que será utilizado para cascalhamento de estradas vicinais neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço acertado para a extração de cascalho citada na cláusula primeira é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos na assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - ao final da extração do cascalho fica obrigado o Município a aplainar o imóvel objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA- O presente contrato pode ser rescindido, quando qualquer das partes infringir as cláusulas do presente ajuste ou dificultar o objeto deste contrato, responsabilizando-se o infrator pelas perdas, danos e multas contratuais de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste contrato decorrerão por conta de recursos oriundos do Orçamento próprio deste Município.

CLÁUSULA SEXTA - O contratado obriga-se por este instrumento a prover-lhes pelas condições para a execução do mesmo, facilitando o acesso até a área definida para extração de cascalho.

CLÁUSULA SETIMA - O prazo de duração deste Contrato será de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do presente contrato.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLAÚSULA OITAVA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o FORO da Comarca de Catanduvas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 22/11/16.

Clemente Milton Masson
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF 060.344.849-60

CPF



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 89/2016

OBJETO: locação de terreno para exploração de cascalho com área a ser explorada de 4.875,00 m² (quatro mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados) localizado em parte do lote nº 62 da Gleba nº 04, imóvel Colônia Adelaide, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Clemente Milton Masson,

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Dispensa por Justificativa nº 36/2016, menor Preço - Global.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) Meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 22/11/16.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 07/2016
OBJETO: Implantação de golosques e pavimentação com brita e pedrisco na Área de Camping, para a utilização de turistas e visitantes da dependência do parque da Trilinha.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WVK Construtora Ltda - Me.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Tomada de Preços nº 6/2016, Menor preço - Global.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Gerso Francisco Gesso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 08/2016
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de 05 (cinco) equipamentos.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e S. Ap. Fontana Hat, de Construtora Ltda.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 47/2016, Menor preço - Unitária.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Gerso Francisco Gesso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 09/2016
OBJETO: Locação de terreno para exploração de cascalho com área a ser explorada de 4875,00 m² (quatro mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados) localizado em parte do lote nº 62 da Gleba nº 04, Imóvel Colônia Adelaide, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Clemente Milton Masson.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Dispensa por Ilustrativo nº 36/2016, menor Preço - Global.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Gerso Francisco Gesso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 62/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e L. Gambetta Soluções Industriais - ME.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 28/2016.

Gerso Francisco Gesso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 63/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e L. Gambetta Soluções Industriais - ME.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 29/2016.

Gerso Francisco Gesso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 79/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Eitelton Regina Martinelli.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 68/2015.

Gerso Francisco Gesso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 116/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Estelton Regina Martinelli.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 68/2015.

Gerso Francisco Gesso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 119/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Central Jati e Saúde Ltda.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 70/2015.

Gerso Francisco Gesso
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 08/2016
23.11.2016
Concurso Público 001/2016

JOÃO BATISTA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A convocação do Candidato aprovado no Concurso Público 001/2016, em seu respectivo cargo.

ADVOGADO - 20 HORAS

Table with 3 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO, and a row with LUDIANO DA SILVA COELHO and 1.

Fica convocado a candidato acima descrito para comparecer a Secretária de Recursos Humanos desta Câmara Municipal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua publicação, em horário de 8:30 as 11:30 e das 14:00 as 18:00 horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Declaração de Identidade, CPF, CPMS, Título de Eleitor, comprovante de residência atualizado, Cartão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Admissível, Hemograma Completo, tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço e PASSAPORTE; estar em dia com os débitos do serviço Militar, e demais requisitos previstos nos itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8, 11.9, 11.10, 11.11, 11.12, 11.13, 11.14 e 11.15 do edital nº 01/2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, do Três Barras do Paraná, em 23 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

RODOLPHO SORIA SANTOS

Agente Delegado
ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM
Esteve Substitua

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone: 3035-1828

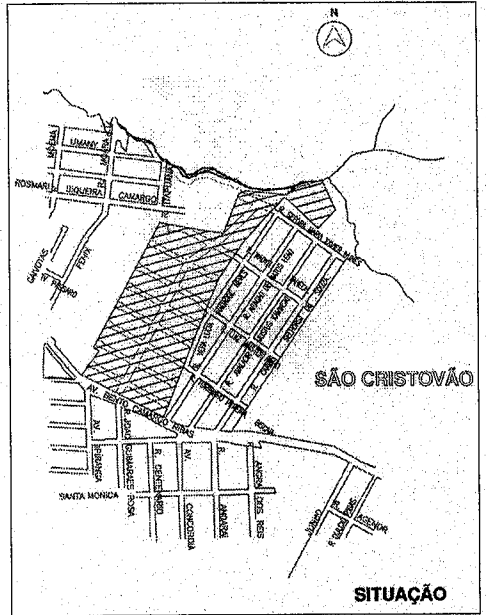
RODOLPHO SORIA SANTOS, Oficial da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Guarapuava-Paraná.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL, vier ou dele conhecimento tiverem que acham depositados em Cartório, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, 4º andar nesta cidade de Guarapuava, como determina o art. 19 da Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referente ao Loteamento "RESIDENCIAL ALTO DE SANTA MARIA", no Bairro SÃO CRISTOVÃO, lugar denominado MORRO ALTO, nesta Cidade de Guarapuava, matriculado sob nº 35.896 Livro 2 desta Serventia com a área de 183.729,69m2 de propriedade de Residencial Alto da Santa Maria SPE LTDA ficando ditos documentos franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19.

Guarapuava, 24 de Novembro de 2016

Rodolpho Soria Santos
Agente Delegado

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RODOLPHO SORIA SANTOS
Agente Delegado



CLASSIFICADOS

ALUGA-SE

ALUGA-SE UM APARTAMENTO com 70 m², na rua Marechal Rondon, nº2560, em frente a Verde Sul. Tel: 99850-6993

ALUGA-SE SALA COMERCIAL rua Manoel Ribas, nº 2313, em frente ao Jornal Correio. Tel: 8401-3669

ALUGA-SE APARTAMENTO no centro com 3 quartos, sala cozinha, área de serviço, ótima localização. Tratar 9938-9005

CASA DE FUNDOS com 3 peças e banheiro para uma pessoa, próxima ao centro. Telefone 3635-4796 ou 9999-4796

UMA CASA com 3 quartos, sala, cozinha, lavanderia e garagem, região centro, fone 3635-4471

ALUGA-SE KITINET contato: 9901-2926

APARTAMENTO com ótima localização, próximo a rodoviária e av hospital São Lucas, com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, churrasqueira e garagem, fone 9935-0191 ou 9964-1962.

ALUGA-SE CASA na rua Barão Rio Branco em frente ao posto de saúde, 5 peças, com garagem, valor R\$ 500, fone 3635-4471

ALUGA-SE CASA mobiliada na rua Paraná, centro, incluso água e internet. Valor R\$ 500 tratar Tere 9918-8345 ou Valdeci 8407-0188.



VENDE-SE UM LOTE 15X15m² Av. Santos Dumont, 9911-6992 ou 8425-2767

VENDE-SE LOTE 500 m² monte castelo, av. Santos Dumont (41) 9902-5367

VENDE-SE UMA CASA 72 m², portão eletrônico, valor R\$ 170 mil. Tel: 9924-0348 ou 9116-5614

VENDE-SE UM TERRENO 280 m² com uma casa de madeira 60 m², com 6 peças, piso cerâmico a 250 metros da rádio Educadora, ao lado da Acilis, valor 99 mil. Tratar 8419-8118

VENDE-SE OU TROCA-SE UM LOTE 360 m² no bairro Santo Antônio de Pádua. Tratar 3635-5984 ou 9998-1626

VENDE-SE LOTE a 300 mts da rádio educadora do lado da Acilis e Fausto Pneu, valor pra vender já R\$ 95 mil (42)9928-1620 ou 9145-5368

VENDE-SE UM LOTE 375 m², rua vereador Pedro Peacock, 2 quadras da AABR R\$ 25 mil. Aceito carro no negócio

VENDE-SE UM LOTE em condomínio residencial no Bairro Cristo Rei, valor R\$ 35 mil com luz e água. Tratar (42)9956-1360

VENDE-SE UM LOTE comercial, no centro. Interessados tratar 3635-3703

VENDE-SE UMA LOJA de artesanato e aviamentos, no centro. Interessados tratar 3635-3703

VENDE-SE BANHEIRA DE HIDRO. Tamanho 1,80x0,90. R\$1,2 mil. Tratar (42)9995-5004

PROCURO EMPREGO como pedreiro, reforma em geral e elétrica. (42)9931-1645

VENDE-SE UMA CASA na Av. Santos Dumont, valor R\$ 75 mil, de alvenaria. Tel 9911-6992

PROCURO EMPREGO como diarista (42) 9906-5416

VENDE-SE BANHEIRA E TROCADOR de menina com suporte, tratar (42) 3635-2114 / 9917-0093

VENDE-SE MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA marca Picolli 400, da Bamberoz. Fone: 3635-5984 ou 9998-1626

VENDE-SE POLTRONA reclinável. Semi nova R\$ 200. Tratar 36352944

COTA DE CONSÓRCIO DE IMÓVEL CONTEPLADA R\$ 357 MIL À VENDA POR R\$ 35 MIL + PARCELAS RESTANTES. CONTATO 43- 9145-0039

OUTRAS CIDADES

VENDE-SE RESTAURANTE/PIZZARIA em Pinhão, 60 lugares com clientela formada e ótima estrutura. Tratar (42) 9966-2848.

ALUGA-SE SOBRODO NA PRAIA de Balneário Bom Sonhos para 10 pessoas. Contato (42)9912-8223

VENDE-SE CHÁCARA em Porto Barreiro R\$ 22 mil, somente no dinheiro (42) 9852-1776 Antonio da Silva

Advertisement for CARGAS, featuring a bus and text: ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE. PASSAGENS: ATENDENDO O SUDESTE OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

Advertisement for Expresso Princesa dos Campos, featuring a woman's face and text: Sua casa fora de casa. Expresso Princesa dos Campos. Passagens 3635-3310. Encomendas 3635-5297.